



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.018.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	49	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
	158	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	135.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	716	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	1544	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária	23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
	1545	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
	943	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	400.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
1546	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		4.750,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				

01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social			
1319	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social		5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
150	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		-35.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

160	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida		-250.000,00		
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
718	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo		-85.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

731	15.451.0011.1032.0000	Construção, reforma e ampliação de cemitérios		-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

755	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais		-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde


Re. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
855	10.301.0011.1138.0000	4.4.90.51.00	001	300 000	Construção, Reforma e ampliação de UBS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
858	10.301.0011.1139.0000	3.3.90.39.00	001	300 000	Construção, reforma e ampliação de academias públicas de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
859	10.301.0011.1139.0000	4.4.90.51.00	001	300 000	Construção, reforma e ampliação de academias públicas de saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
861	10.301.0011.1144.0000	4.4.90.51.00	001	300 000	Construção, Reforma, Ampliação de equipamentos na área da saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
890	10.301.0012.2136.0000	3.3.90.36.00	001	300 000	Manutenção do PAIM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
910	10.301.0013.1150.0000	4.4.90.52.00	001	300 000	Adquisição de veículos para transporte de pacientes EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
923	10.301.0013.2134.0000	4.4.90.52.00	001	300 000	Manutenção do SAMU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
936	10.301.0015.2121.0000	3.1.90.13.00	001	300 000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-10.300,00 F.R. Grupo: 1 001 00
950	10.301.0015.2121.0000	4.4.90.52.00	001	300 000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00


Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

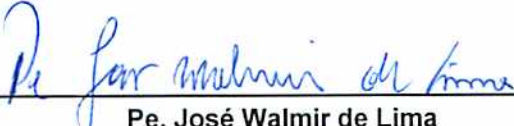
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 46 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
951	10.301.0015.2121.0000	4.6.90.71.00	001	300 000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Saúde	-17.950,00 F.R. Grupo: 1 001 00
955	10.302.0011.1145.0000	4.4.90.51.00	001	300 000	Construção de Unid. de Pronto Atendim.- UPA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
963	10.302.0013.2131.0000	3.3.90.30.00	001	300 000	Manut. e Func. de Unidades. de Pronto Atendim. - UPA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI